CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 5/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26/2025 - OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e instalação de PLAYGROUNDS para os entes consorciados ao CISAMVE, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 08/04/2025 até às 08h00 do dia 23/04/2025. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: na mesma data e horário do recebimento das propostas, se vencedor, poderá complementar no prazo fixado pelo pregoeiro. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 08h30 do dia 23/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31 do dia 23/04/2025, podendo se estender. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública - www.portaldecompraspublicas.com.br - Vanessa F. Schmitt/Diretora Executiva.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE. AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 6/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2/2025; OBJETO: Registro de preços visando previsão de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública para consórcio, com acesso ilimitado de usuários, incluindo serviços complementares de implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento dos empregados públicos do CISAMVE, conforme as especificações e quantidades estimada neste edital e Termo de Referência – Anexo I.. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08/04/2025 até às 08h00min horas do dia 17/04/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h30min do dia 17/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31 do dia 17/04/2025, podendo se estender. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública - www.portaldecompraspublicas.com.br - Vanessa F. Schmitt/Diretora Executiva.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da Devedora Fiduciante: Vicfer Comércio de Materiais de Construção Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, VNPJ: nº 10.678.352/0001-54 e os intervenientes garantidores: Victor Dãobroski – CPF: 288.155.729-53 e sua esposa Elza Correia Dãobroski – CPF: 724.128.289-20, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 14 DE ABRIL DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de R$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). 2º LEILÃO: Dia 15 DE ABRIL DE 2025, às 09:00 horas. Lance mínimo de R$ 660.600,00 (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br. IMÓVEL: O terreno situado nesta Cidade e Comarca de Brusque, Estado de Santa Catariana, na Rua Maria Antonia Cardeal n. 11, bairro Cedrinho, com uma área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), desmembrado da área de 5.836,00m², e que apresenta as seguintes medidas e confrontações: Frentes na extensão de 15,00 metros, confronta com uma Rua projetada que parte da estrada Geral de Thomaz Coelho, Fundos na extensão de 15,00 metros, confronta com uma rua projetada em terras de João Ferrai, Lado Direito na extensão de 25,00 metros, confronta com a área remanescente de vendedor Bento Paoli, Lado esquerdo na extensão de 25,00 metros confronta com a área remanescente de vendedor Bento Paoli. Inscrição imobiliária: 01.21.003.0822. Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque sob o nº 36.339. VALOR DA DÍVIDA: 1º leilão/R$ 400.696,60 e 2º leilão/R$ 401.165,21 podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela VIACREDI, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi – (085) agência 0101-5 conta corrente 1.443.559-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O Arrematante receberá no mesmo dia da arrematação o auto de arrematação que deverá ser assinado de forma digital e encaminhado para o leiloeiro em até 24 horas após a arrematação. 6. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 7. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais constrições, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reipercussorias ou indisponibilidades conhecidos ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 8. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. 13. As fotos divulgadas no site do leiloeiro ou no site da Viacredi são meramente ilustrativas, e podem não corresponder o atual estado do bem. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br